

**PORTARIA Nº. 304/2019, 06 DE DEZEMBRO 2019.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (06 de DEZEMBRO de 2019), para fiscalizar contrato, o Senhor **ELIEL PEREIRA ALVES**, matrícula 1141-7, inscrito no CPF nº 017.361.181-88.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
<b>CONTRATO Nº 113/2019</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DE CARREIRA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.</b>	<b>MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME. CNPJ: 22.817.081/0001-50.</b>

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de Dezembro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 109/2019.

---

ELIEL PEREIRA ALVES

CPF nº 017.361.181-88.